



## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 01/2020

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAV – FIEP/CAV, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 78.491.610/0001-22, estabelecida na cidade de Lages-SC, à Avenida Luiz de Camões, nº 1741, sala 02, residencial Amanda, bairro Conta Dinheiro, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Sra. **LETÍCIA ANDREZA YONEZAWA**, portadora do CPF nº 302.399.438-21, RG 29.808.248 – SSP/SP, emissão 23/09/1997, residente e domiciliada na Rua Antônio Araújo, 113 – Bairro Vila Maria, nesta cidade de Lages/SC - CEP 88.519-423, do outro lado,

**CONTRATADO:** CONFIAR CONTABILIDADE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ sob o n. 20.026.815/00001-57, com endereço na Rua José Oselame, 396, Rio Rufino/SC, neste ato representado por PEDRO JOVANE DA SILVA, RG n. 3.706.623-4, CPF n. 020.332.259-25, residente e domiciliado na cidade de Lages/SC, na Rua Coronel Córdova, 1171.

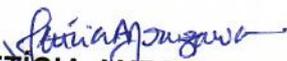
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA “DA VIGÊNCIA”, passando a vigorar da seguinte forma:

*“Ajustam as partes em comum acordo que o contrato originário será estendido a partir da data de 02.01.2021 até 31.12.2021”*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas, inclusive a Cláusula Terceira, “DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO”.

E, por estarem assim justas e contratadas, e cientes de todas as cláusulas do presente Termo Aditivo, assinam as partes em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença das testemunhas.

Lages/SC, 04 de janeiro de 2021.

  
**LETÍCIA ANDREZA YONEZAWA**  
Diretora Executiva da FIEPE/CAV  
Contratante

  
**CONFIAR CONTABILIDADE LTDA**  
**PEDRO JOVANE DA SILVA –**  
Representante legal  
Contratado

### Testemunhas

  
Nome: Cleveonei da Silva  
CPF: 029.177.379-64

  
Nome: Cassia Bueno João  
CPF: 012.992.289-76